



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Art. 9º, §4º Lei Complementar nº 101/2000 (LRF))

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre - **maio a agosto**, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2025, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, no dia **30 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4226-BEEB-AAE1-A0FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 22/09/2025 09:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/4226-BEEB-AAE1-A0FB>

Publicado por:
Gefferson Pavan
Código Identificador:4C1B2A44

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Art. 9º, §4º Lei Complementar nº 101/2000 (LRF))

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre - maio a agosto, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2025, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, no dia **30 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:123D99CC

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 99/2025

Súmula: Designa membros COMPDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das funções e das atribuições legais que lhe são inerentes, amparada na legislação em vigor, em especial na Lei Municipal 037/2009, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros que irão compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para atendimento nos casos eventuais de situação de emergência e calamidade pública, conforme segue:

Coordenador Municipal: Ademar Luiz Burckhardt, CPF065.XXX.XXX-01
Secretário: Jair Rocha, CPF 819.XXX.XXX-59
Diretor de Operações: Lucas Matheus Domingues, CPF 096.XXX.XXX-30

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:255324CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2025

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente MARLON CRUZ PRÊMOLI, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração

Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDA QUADRIMESTRE DE 2025**, a ser realizada no dia **25 de setembro de 2025, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 22 de setembro de 2025

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:08CF8BAF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 224/2025

DECRETO Nº 224/2025

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A aprovação de subdivisão de uma área de terras do lote 17da Quadra 42, Centro de Centenário do Sul-PR, medindo 692,00 m², situado Rua Vitalino de Souza Lima, nº 554, contendo como benfeitorias, uma casa residencial medindo 30,00 m², conforme matrícula Nº 3114 a ficar com as seguintes denominações, medidas, confrontações e divisas:

Lote 17-A—Pela frente, medindo 7,70 metros, confronta-se com a Rua Vitalino de Souza Lima; pelo lado esquerdo, medindo 44,79 metros confronta-se com os lotes 13 e 16-A; pelos fundos, medindo 7,70 metros, confronta-se com o lote 08, pelo lado direito, medindo 44,79 metros confronta-se com o lote 17-B. Totalizando uma área de 344,88 m², sem benfeitorias.

Lote 17-B—Pela frente, medindo 7,75 metros, confronta-se com a Rua Vitalino de Souza Lima; pelo lado esquerdo, medindo 44,79 metros confronta-se com o lote 17-A; pelos fundos, medindo 7,75 metros, confronta-se com o lote 08, pelo lado direito, medindo 44,79 metros confronta-se com o lote 18. Totalizando uma área de 347,12 m², contendo como benfeitorias uma casa residencial medindo 30,00 m².

ARTIGO 2º - O projeto de subdivisão a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - São declarados edificáveis os Lotes 17-A e 17-B, da Quadra 42 Centro, do perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 22 dia do mês de Setembro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:DBE3C131

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025 - ID Nº 20725

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025 - ID Nº 20725
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PR
CONTRATADO: R.A HERNANDES LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 03/2025

1
2 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores
4 do Município de Catanduvas/Paraná, estando presentes representantes
5 da Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Finanças,
6 Gestor Municipal, Poder Legislativo e pessoas da sociedade civil,
7 para em **Audiência Pública** com intuito de demonstrar e avaliar as
8 metas fiscais do segundo quadrimestre (maio a agosto), do ano de
9 dois mil e vinte e cinco, bem como expor o Relatório de Gestão do
10 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Deu início
11 a audiência o contador da Prefeitura Municipal Sr. Silvio Farias,
12 saudando a todos, expos o objetivo da audiência em tornar público o
13 que foi desenvolvido no segundo quadrimestre e passou a palavra ao
14 Secretário de Finanças Juliano Aparecido do Amaral Guedes para
15 apresentação do quadro financeiro. Juliano abordou os recursos
16 aplicados na gestão municipal no quadrimestre, apresentou as
17 receitas e despesas públicas colocando a situação atual da gestão
18 pública municipal. Na sequência, Silvio deu continuidade com
19 informações referentes ao Fundo da Previdência Social. Posterior,
20 passou a palavra a Secretária Municipal de Assistência Social Sueli
21 Alves Garcia de Souza para apresentar as ações desenvolvidas e
22 recursos executados na área da criança e do adolescente, a qual
23 referendou as ações contidas nos Relatórios de Gestão do Fundo
24 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terceiro e quarto
25 bimestre, já aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da
26 Criança e do Adolescente/CMDCA. Dentre as ações desenvolvidas Sueli
27 destacou as campanhas realizadas no quadrimestre, que foi a Campanha
28 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual
29 de Crianças e Adolescentes. Com objetivo de sensibilizar a população
30 e como estratégia de prevenção, proteção e incentivo a denúncia,
31 iniciou no dia 22 de abril de 2025 através do teatro "A Flor e o
32 Palhaço", o qual contou com a participação dos alunos de todos os
33 5º anos das escolas do Município de Catanduvas. Posterior os alunos
34 redigiram suas redações. Finalizando a campanha, no dia 15 de maio
35 no período matutino com entrega das premiações, lanche e uma manhã
36 recreativa de muita diversão. Essa campanha é uma iniciativa da
37 Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS/Centro de
38 Referência de Assistência Social e como parceiros a Secretaria de
39 Educação e Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
40 do Adolescente e Conselho Tutelar. Também o dia 12 de junho é o Dia
41 Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, com o objetivo de
42 enfatizar a importância da data, o CRAS realizou durante todo o mês
43 discussão e debate com as crianças e adolescentes que frequentam o
44 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. No mês
45 de julho houve a capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal
46 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Frisou o
47 atendimento da Casa de Passagem Bom Jesus que iniciou o quadrimestre
48 com duas crianças acolhidas, havendo um acolhimento, encerrando com

49 duas crianças e uma adolescente acolhidos. Mencionou os Conselhos
50 de Defesa constituídos no Município de Catanduvas, os quais são o
51 CMDCA e o Conselho Tutelar. Acrescentou que além das ações
52 desenvolvidas pelo FMDCA o CRAS - Centro de Referência de Assistência
53 Social, continua com oficinas voltadas as crianças e adolescentes,
54 sendo, capoeira, karatê e hip-hop. Finalizando colocou os recursos
55 executados através do FMDCA no segundo quadrimestre, sendo que no
56 terceiro bimestre houve a execução de R\$ 126.145,05 (cento e vinte
57 e seis reais, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), e
58 no quarto bimestre o valor de R\$ 76.663,71 (setenta e seis mil,
59 seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos),
60 totalizando o valor de R\$ 202.808,76 (duzentos e dois reais,
61 oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos), e o valor
62 acumulado no exercício é o valor de R\$ 388.787,24 (trezentos e
63 oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e
64 quatro centavos). Na sequência houve o encerramento da Audiência
65 Pública e nada mais havendo a constar, eu, Silvia Vieira Marcelino
66 lavrei a presente ata.

Silvia Vieira Marcelino - (P)

Sudri Barros Garcia de Souza - Sudri

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS CNPJ nº 76.208.842/0001-03 ENDEREÇO: Avenida dos Pioneiros, Nº 500 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na audiência pública um total de 12 (doze) pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador Juliano Ap. do Amaral Guedes fez uma breve explanação acerca da obrigatoriedade da audiência, destacando sua importância para a transparência da gestão fiscal e para o controle social. Na sequência, passou-se à apresentação dos resultados referentes ao período: 1. Receita - Receita Total Prevista: R\$ 81.625.971,39, sendo R\$ 76.281.871,39 de Receitas Correntes e R\$ 5.344.100,00 de Receitas de Capital. - Receita Arrecadada: R\$ 49.098.493,53, sendo R\$ 47.573.387,68 de Receitas Correntes e R\$ 1.525.105,85 de Receitas de Capital. 2. Despesa - Créditos Orçamentários Iniciais e Suplementares: R\$ 73.501.738,03 - Créditos Suplementares e Especiais: R\$ 1.395.761,24 - Total atualizado: R\$ 74.897.499,27 Despesas realizadas por natureza: - Despesas Correntes: R\$ 34.828.999,34 - Despesas Correntes Intraorçamentárias: R\$ 3.094.359,77 - Despesas de Capital: R\$ 6.766.764,86 - Total Executado: R\$ 44.690.123,97 Despesas realizadas por categoria econômica: - Pessoal e Encargos: R\$ 17.498.321,84 - Juros e Encargos da Dívida: R\$ 56.062,19 - Outras Despesas Correntes: R\$ 20.368.975,08 - Investimentos: R\$ 6.734.624,14 - Amortização da Dívida: R\$ 32.140,72 - Total Executado: R\$ 44.690.123,97 3. Resultado Fiscal Após confrontar as receitas arrecadadas (R\$ 42.939.027,22) com as despesas empenhadas (R\$ 44.690.123,97), apurou-se um déficit de R\$ 1.751.096,75, cujas consequências para a gestão orçamentária foram debatidas, ressaltando-se a necessidade de controle nos gastos e aumento da eficiência na arrecadação. 4. Aplicações Constitucionais e Legais - Educação: 26,31% da Receita Resultante de Impostos, em cumprimento ao mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal. - Fundeb: aplicado 95,47% do mínimo obrigatório de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica, com receita de R\$ 5.573.042,69 e despesa liquidada de R\$ 5.320.350,14. - Saúde: aplicado 22,12%, em conformidade com o art. 198, §2º, da Constituição Federal. - Pessoal: gasto correspondente a 45,91% da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Concluída a apresentação dos demonstrativos, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência e lavrada a presente ATA, que vai assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Catanduvas/PR, 30 de setembro de 2025.

Coordenador

